LAR RECANTO DO IDOSO DE ARAPOTI

CNPJ nº. 03.129.507/0001-38

Declarado como Utilidade Pública Municipal nº 147 em 24 a 30/04/2000

Estadual nº13003 em 11/12/2000.

PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (PMIS)

À Comissão de Seleção

1 – IDENTIFICAÇÃO DO SUBSCRITOR DA PROPOSTA

Nome: Lar Recanto do Idoso de Arapoti

CNPJ: 03.129.507/0001-38

Endereço: Rua Ivo Fernandes Soares, nº 588

Bairro: Jardim Primavera | Município: Arapoti/PR | CEP: 84990-000

Telefone: (43) 3557-7335

E-mail: larrecantodoidosoarapoti@gmail.com

Representante legal: Carlos Henrique Guimarães – Presidente

Área da proposta: Direitos da pessoa idosa – dignidade, liberdade de crença, convivência e bem-estar no acolhimento institucional.

2 – QUAL É O INTERESSE PÚBLICO ENVOLVIDO?

Promover a dignidade, o bem-estar emocional, a convivência e o respeito à liberdade de crença dos idosos acolhidos no Lar Recanto do Idoso de Arapoti, mediante adequação de sala existente para implantação de uma capela. O espaço será destinado a oração, reflexão e atividades ecumênicas, sempre de participação voluntária e respeitando as diferentes crenças.

3 – DIAGNÓSTICO DA REALIDADE QUE SE QUER MODIFICAR, APRIMORAR OU DESENVOLVER

O Lar Recanto do Idoso de Arapoti é uma Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI), com capacidade de atendimento de até 28 residentes, que presta

acolhimento e cuidados integrais. A instituição identificou a necessidade de adequar um ambiente específico para oração, reflexão, meditação e acolhimento espiritual. A reforma de sala já existente permitirá oferecer ambiente tranquilo, acolhedor e apropriado para essas atividades, contribuindo para a qualidade de vida e humanização do atendimento.

3.1 – OBJETO E METAS

Objeto: Reforma de sala e implantação de capela nas dependências do Lar Recanto do Idoso de Arapoti.

Metas do PMIS	Unidade de medida	Quantidade
Adequar e disponibilizar sala para funcionamento da capela	Ambiente	1
Adquirir e instalar mobiliário e elementos decorativos previstos	Conjunto	1
Beneficiar os idosos acolhidos, conforme interesse individual	Pessoas (potencial)	Até 28

3.2 – INDICAÇÕES DA VIABILIDADE DOS CUSTOS

O custo estimado é de R$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme plano de aplicação do projeto, com fonte pretendida na Emenda Parlamentar Municipal nº 0132/2026, indicada por Jean Carlos Klichowski, da Câmara Municipal de Arapoti. Os valores são estimativos e a execução dependerá das autorizações, contratações e comprovações exigidas pelo instrumento de repasse.

3.3 – CRONOGRAMAS

3.3.1 – Cronograma de realização da atividade

Etapa	Período previsto	Resultado

Planejamento e levantamento de materiais	1º mês	Materiais e serviços definidos
Aquisição dos materiais e contratação dos serviços	1º mês	Itens e serviços providenciados
Execução das adequações e implantação	2º mês	Ambiente reformado e equipado
Organização e disponibilização da capela	2º mês	Espaço disponibilizado

Prazo total estimado: 60 dias após a disponibilização dos recursos, condicionado às autorizações e contratações necessárias.

3.3.2 – Cronograma de receitas e despesas

Receita prevista	Valor (R$)	Despesas previstas	Valor (R$)
Emenda Parlamentar Municipal 0132/2026	10.000,00	Materiais, mobiliário, acabamento e serviços	10.000,00
TOTAL	10.000,00	TOTAL	10.000,00

3.4 – CUSTO DOS RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO DO OBJETO

Não há previsão de contratação de empregados ou remuneração mensal de recursos humanos com os recursos do projeto. A mão de obra pontual para montagem e instalação está prevista no item de serviços do orçamento, no valor de R$ 2.000,00.

3.5 – CUSTO DOS MATERIAIS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO DO OBJETO

Especificação	Valor estimado (R$)

Bancos de madeira para os idosos	4.000,00
Altar e mobiliário de apoio	1.200,00
Painel decorativo de madeira e cruz	1.300,00
Pintura e acabamento	1.500,00
Mão de obra para montagem e instalação	2.000,00
TOTAL GERAL	10.000,00

Observação: o plano de trabalho apresenta valores globais por item, sem detalhamento de quantidades e preços unitários; estes deverão ser complementados por orçamento ou documentação pertinente, caso exigidos pela unidade responsável.

4 – MONITORAMENTO E RESULTADOS ESPERADOS

A administração da instituição acompanhará as aquisições, os serviços executados e a conclusão da adequação, mediante conferência dos itens e registros fotográficos. Espera-se disponibilizar um ambiente adequado para acolhimento espiritual, reflexão e convivência, fortalecendo o atendimento humanizado. A prestação de contas seguirá o instrumento de repasse e a legislação aplicável.

5 – VALOR GLOBAL E MANIFESTAÇÃO

Valor global solicitado: R$ 10.000,00 (dez mil reais). O Lar Recanto do Idoso de Arapoti manifesta interesse na execução do projeto “Reforma de sala e implantação de capela”, conforme Plano de Trabalho referente à Emenda Parlamentar Municipal nº 0132/2026.

CARLOS HENRIQUE GUIMARAES:04005802923

Assinado de forma digital por CARLOS HENRIQUE GUIMARAES:04005802923
Dados: 2026.10.29 10:42:53 -03'00'

Arapoti – PR, 28 de outubro de 2026.

CARLOS HENRIQUE GUIMARÃES

Presidente